ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO N°. 04, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1° - Fica decretado, EXPEDIENTE ESPECIAL na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), das 7:30 as 11:30, tendo em vista as comemorações da Semana Santa.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 16 de abril de 2019.

Vereador Alderi Antônio Oldra
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski
Primeira Secretária